



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 036/2001-GP

O Desembargador Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 196/2001,

R E S O L V E:

CONCEDER, com fundamento no §5º, do artigo 5º da Resolução-TSE nº 20.251, de 24 de junho de 1998, à Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA CÉLIA ALVES SMITH, Presidente deste Regional, três diárias e meia, cujo valor unitário é R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), perfazendo um total de R\$ 940,50 (novecentos e quarenta reais e cinqüenta centavos), já acrescido o adicional no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), conforme o disposto no artigo 10 da mencionada Resolução, para cobrir despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana durante o deslocamento à cidade de Vitória/ES, com saída prevista para o dia 15/03/2001 e retorno em 18/03/2001, a fim de participar do “XIX ENCONTRO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS ELEITORAIS DO BRASIL”, que será realizado naquela cidade, de 15 a 17 de março do corrente ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 12 de março de 2001.

Desembargador OSVALDO SOARES CRUZ
Vice-Presidente do TRE/RN
no exercício da Presidência